



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

EDITAL

PROCESSO 039/2023

LEILÃO 005/2023

PROMOVENTE: Prefeitura Municipal de Pirajuba

DATA DA PRAÇA: **06 DE JUNHO DE 2023 AS 09:00 HORAS.**

LOCAL: Praça José Moises Miziara Sobrinho, nº 10.

Sede da Prefeitura Municipal de Pirajuba, departamento de compras e licitações

OBJETO: PARA VENDA DE DOIS VEICULOS, 01 GOL 1.0, E UM FIAT PALIO FIRE

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislação que rege a espécie, divulga que será vendido em hasta pública os bens móveis abaixo discriminados, pertencentes ao Município de Pirajuba, por maior preço acima da respectiva avaliação, que terá lugar no dia **06 DE JUNHO DE 2023 AS 09:00 HORAS.**, na Sede da Prefeitura Municipal de Pirajuba MG, situado nesta cidade de Pirajuba, a Praça José Moises Miziara Sobrinho, nº 10, centro:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PASSAGEIRO, PLACA OOX 6048, RENAVAN 00490387888, ANO 2012/2013, COR BRANCA, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO GOL 1.0 GIV, FLEX, MOTOR 71CV/999	12.000,00
2	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PASSAGEIRO, PLACA PXJ 5727, RENAVAN 01078640545, ANO 2015/2016, COR BRANCA, MARCA FIAT, MODELO PALIO FIRE, FLEX. MOTOR 75CV/1000.	22.000,00

- Os Interessados deverão comparecer na data e local indicados acima munidos de copia de documento oficial com foto e comprovante de endereço.
 - Qualquer cidadão poderá participar do Leilão aqui referenciado.
- O licitante vencedor deverá efetuar o pagamento do objeto junto à instituição financeira conveniada da Prefeitura no valor equivalente ao lance vencedor no termino do Leilão. Após a expedição da respectiva guia da receita por parte do Setor de Tributação do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

3. O bem enumerado arrematado somente estará à disposição do arrematante após a instituição financeira confirmar o crédito na conta corrente da Prefeitura.
4. O pagamento do objeto do Leilão será a vista, após a homologação do certame.
5. Não será permitido o pagamento parcelado do objeto do presente Leilão.
6. Os bens estarão expostos para visitação pública a partir do dia 16 de maio de 2023, no pátio da Secretaria de Serviços Públicos Municipais, no horário compreendido entre as 07:30 e 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, no pátio com sítio a Rua Maria Adelina Silva nº 5, Bairro Dourados II. Os agendamentos poderão ser solicitados pelo telefone 34 3426 0121 ou 0122.
7. Os bens descritos neste edital serão vendidos na situação em que se encontram, e não se aceitará reclamações posteriores, presumindo-se que o arrematante os vistoriou e aceitou o mesmo nestas condições.
 - a. Os referidos materiais são oriundos de doação realizado pela Receita Federal e se encontram com o prazo de validade vencidos sendo considerados inservíveis, ficando a arrematante responsável pela sua utilização
8. Aqueles que interessarem na participação do certame, automaticamente se colocam de acordo com as normas deste edital.
9. Para conhecimento geral, expediu-se o presente edital, que vai publicado na forma da lei.
10. O leilão será realizado pelo leiloeiro Diogo Quintiliano de Oliveira. Matrícula 1131.
11. O Edital estará disponível para consulta no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacao ou na Secretaria de Compras e Licitações de Pirajuba MG.
12. Qualquer informações relativo ao presente edital poderão ser realizado pelo e-mail: licitacao@pirajuba.mg.gov.br, pelo telefone 34-34260115, ou diretamente na Secretaria de compras e Licitações.

Airton Alves

Prefeito Municipal

Em 05 de maio de 2023